



**03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024
PROCESSO Nº 2025/2071716**

03º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, celebrado entre a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, qualificado como Organização Social, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902 82, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0029-70 (Filial), sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pa, CEP 67.010-000, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av. 173, livro A22, em 12/04/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de maio de 2026 e finalizando em 27 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de **R\$ 13.072.000,00 (treze milhões, sessenta e dois mil reais)**, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285284; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital de



Urgência e Emergência de Ananideua, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de maio de 2026 e finalizando em 27 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de maio de 2026.

Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 25/05/2026 17:14:00 -03:00

DigiForte

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Luana Rufino

CPF nº: 937.906.782-87

Testemunha 02:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/05/2026 14:46:20 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____

DigiForte





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZADDV-DTSY6-HMZH5-BAXPZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/05/2026 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.17.75.1	Lat: -1,392331	Long: -48,419783
	Precisão: 212 (metros)	
Autenticação	marcelo.hmue@indshsaude.org.br	
Email verificado		
VMokXBerifgQzR1wHYny8ZdArRunQbsBNYBfQaOEDow=		
SHA-256		

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 25/05/2026 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.50.216.42	Lat: -23,521859	Long: -46,665801
	Precisão: 81 (metros)	
Autenticação	contratos@indshsaude.org.br	
Email verificado		
eL9am7JfKUhviU2hXrE5CWl/gJ7jj8ZK8FIZyC30KqY=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ZADDV-DTSY6-HMZH5-BAXPZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>